

2364



Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde

**TERMO ADITIVO Nº 001/2019 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018-NTCSS-SMS**

**PROCESSO Nº** 2016-0.062.861-0

**PARTICIPES:**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E INTERVENIENCIA DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

*Publicado 29/03/19  
pag. 70*

**OBJETO DO CONTRATO:**

Gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde no HOSPITAL MUNICIPAL DE PARELHEIROS- JOSANIAS CASTANHA BRAGA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

Apresentação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 janeiro a 31 março de 2019, conforme diretrizes da Portaria 203/2018 AHM.G.

**VALOR TOTAL:**

**R\$ 9.924.051,00** (nove milhões, novecentos e vinte e quatro mil e cinquenta e um reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**84.10.10.302.3003.2507.3.3.50.39.00**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS-SP/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, com a Rua Frei Caneca, nº 1402 - Consolação - CEP 01307.002 - São Paulo/SP, neste ato representado por sua Superintendente, **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], já qualificada, doravante denominada **INTERVENIENTE** e do outro lado a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O**



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde

**DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), inscrita no CNPJ sob o nº **61.699.567/0001-92**, inscrita no CREMESP sob Prot. nº **903878**, com sede em na Rua Dr. Diogo de Faria, 1036 – 4º andar – Vila Clementino – CEP 04037-003 – São Paulo/SP, e com o estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil e de Pessoa Jurídica da Capital sob nº **440472**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o disposto no artigo 1º, parágrafo 3º do decreto 58.376 de 21 de agosto de 2018 e a Portaria 203/2018 AHM.G 21 de dezembro 2019, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018 - NTCSS - SMS**, TA 001/2019, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Apresentação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019**, conforme diretrizes da Portaria 203/2018 AHM.G.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

- 2.1. Fica estabelecido o orçamento de custeio para o período o valor total de **R\$ 9.924.051,00** (nove milhões, novecentos e vinte e quatro mil e cinquenta e um reais), onerando a **dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2507.3.3.50.39.00 – fontes 00 e 02**, para as atividades do Pronto Atendimento.
- 2.2. Os valores dos repasses mensais estão definidos no **Cronograma de Desembolso Mensal**, abaixo :

Mês Desembolso	TOTAL PA
Janeiro 2019	3.308.017,00
Fevereiro 2019	3.308.017,00
Março 2019	3.308.017,00
<b>Total</b>	<b>9.924.051,00</b>



2

Handwritten signature

AMEN

2366



Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 001/2018 NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
RONALDO RAMOS LARANJEIRA

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DE MEDICINA

\_\_\_\_\_  
EDSON APARECIDO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

✶

\_\_\_\_\_  
MAGALI VICENTE PROENÇA  
SUPERINTENDENTE/AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME: Luiz Fernando Haigag Djabraim

CPF: [REDACTED]

\_\_\_\_\_  
NOME: Jose Guilherme Rocha Jr  
Chefe de Gabinete  
Autarquia Hospitalar Municipal

CPF: [REDACTED]

